



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 144 DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

**“ALTERA OS TERMOS DA PORTARIA
33 DE 13 DE JANEIRO DE 2025”.**

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º. Fica alterada a redação do artigo 2º da Portaria nº 33/2025 para a seguinte:

Art.2º. Pelo exercício da função delegada nesta portaria o servidor designado receberá gratificação, no importe de 70% (setenta por cento) nos termos do artigo 33, I da Lei Complementar 01/2020.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se dispositivos contrários ou outras gratificações, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025, mantendo-se os demais termos da Portaria 33/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo, Minas Gerais, 28 de janeiro de 2025.

Kallil Dahier Moreira da Cunha

Prefeito do Município de Dolores do Turvo